PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO nº 10918/2011

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Niterói, promulgada em 04 de abril de

Art. 1º - Fica criada e passa a denominar-se Professora Lisaura Machado Ruas a Unidade Municipal de Educação Infantil situada na Rua Arthur Bento Moura nº 79, Comunidade do

Morro da Cocada, - Badú – Pendotiba, para atender à demanda de educação infantil. Art. 2º - Fica criada e passa a denominar-se Professora Maria de Lourdes Barbosa Santos, a Escola Municipal situada na Rua Leite Ribeiro nº120, Fonseca, para atender à demanda de educação infantil e de ensino fundamental.

Art. 3º - As unidades escolares ora criadas ficam integradas à rede física da Fundação

Municipal de Educação de Niterói.

Municipal de Educação de Niterol. Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2011, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Niterói, 5 de abril de 2011 Jorge Roberto Silveira – Prefeito

DECRETO N° 10919/2011

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 8°, da Lei n° 2791/2010, publicada em 30 de dezembro de 2010.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 1.697.180,00 (Um milhão, seiscentos e noventa e sete mil e cento e oitenta reais), para reforço de dotação orçamentária, na forma do Anexo.

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo

com o inciso III, § 1° do artigo 43, da Lei n° 4320, de 17 de março de 1964, na forma do

Anexo. Art. 3º - Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Quadro de Detalhamento de Despesa, estabelecido no Decreto nº10875, de 03 de janeiro

de 2011. Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

Prefeitura Municipal de Niterói, 05 de abril de 2011.

Jorge Roberto Silveira - Prefeito

Anexo Ao Decreto Nº 10919/2011

OODIGOO					
CÓDIGOS				VALORES (R\$)	
Órgão/ Unidade	Programa de Trabalho	Despesa	FT	Suplementado	Compensado/ Cancelado
2275 - FMUHRF	1545100501088	44905100	203	132.100,00	
2275 -	1343100301066	44903100	203	132.100,00	
FMUHRF	1545100501088	33903900	203	1.565.080,00	
2275 - FMUHRF	1648200501085	44906100	203		132.100,00
2275 - FMUHRF	1648200501085	44905100	203		1.565.080,00
TOTAL GERAL				1.697.180,00	1.697.180,00

NOTA:

FONTE 203 - RECURSOS PRÓPRIOS

Portarias

Exonera, a pedido, a contar de 01.11.2010, **Rafael Matos**, matrícula n.º 237.556-6, do cargo de Guarda Municipal, Classe A, Referência I. Referente ao Processo n.º 20/4838/2010 (Port. nº 403/2011).

Exonera, a pedido, a contar de 09.02.2011, Paulo Roberto Brito Junior, matrícula n.º 236.451-1, do cargo de Agente de Trânsito. Referente ao Processo n.º 20/0764/2011 (Port. nº 404/2011).

Exonera, a pedido, a contar de 02.03.2011. Fernanda da Costa Piccinini Alvin. matricula n.º 237.753-9, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, nível 01. Referente ao Processo n.º 20/1134/2011 (Port. nº 405/2011).

Exonera, a pedido, a contar de 01.06.2010, Assad Salim Saker Junior, matrícula n.º 235.445-4, do cargo de Fiscal de Posturas, nível 04, categoria III. Referente ao Processo n.º 20/2232/2010 (Port. nº 406/2011).

Exonera, a pedido, a contar de 05.02.2011, **Emanuela Aparecida Santiago do Carmo**, matrícula n.º 239.115-0, do cargo de Assistente Social, nível 01. Referente ao Processo n.º 20/0732/2011 (Port. nº 407/2011).

Exonera, a pedido, a contar de 01.02.2011, Marcos Aurélio Gomes da Silva, matrícula $n.^{o}$ 237.487-4, do cargo de Guarda Municipal, classe A, referência I. Referente ao Processo $n.^{o}$ 20/0611/2011 (Port. n^{o} 408/2011).

Exonera, a pedido, a contar de 01.02.2011, Fernanda Dias de Oliveira, matrícula $n.^\circ$ 237.953-8, do cargo de Assistente Social, nível NS-1. Referente ao Processo $n.^\circ$ 20/0612/2011 (Port. n° 409/2011).

Aposenta, **Sebastião Jorge de Mattos**, Motorista, nível 05, matrícula nº 226.978-5, referente ao processo nº 20/4526/2010. (Port. nº 410/2011).

Aposenta, Arthur Assis da Matta, Motorista, nível 05, matrícula nº 214.949-4, referente ao processo nº 20/4249/2010. (Port. nº 411/2011).

Aposenta, Bento Adorcino Pereira Filho, Encarregado, nível 05, matrícula nº 216.533-3, referente ao processo nº 20/4960/2010. (Port. nº 412/2011).

Aposenta, Rubens Sales Cruz, Desenhista, nível 06, matrícula nº 220.747-0, referente ao processo nº 20/4488/2010. (Port. nº 413/2011).

Corrigenda

Na Portaria nº 396/2011, publicada dia 31/03/2011, onde se lê: Wladimir Pereira, leia-se: Wladimir Pereira Noqueira

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Ato da Secretária

Designa Sávio Pereira de Oliveira, Walfrido Borba de Moura Neto e Leocy Maria Baena Cunha para, sob a Presidência do primeiro, constituírem Comissão de Inquérito em que é indiciada a servidora Márcia Pinheiro Ferreira, matrícula nº 10/7800107-2 Proc. 220/654/2011 (Port. nº 079/2011)

Despachos da Secretária
20/5176/2010 – Tendo em vista o pronunciamento da Procuradoria Geral do Município às fls. 271/273 com a concordância do Subprocurador às fls. 274, anulo o Pregão nº 01/2011, de acordo com o art. 49 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Adicional - Deferido

20/1235/2011 – Jorge Luiz de Lima 20/1239/2011 – Silviane Cruz Portugal

20/1231/2011 – Sérgio Luiz Costa Soares 20/1249/2011 – Elcio Carvalho de Oliveira

20/1248/2011 - Francisco José B. de Aguiar

20/1244/2011 – Rodrigo Paulino Gonçalves 20/1224/2011 – Ricardo G. dos Anjos

20/1228/2011 – Delçon Basilio Sant'Ana 20/1238/2011 – Gutemberg Alfredo Silva

20/1233/2011 – Ary Plácido Filho 20/1241/2011 – Oderlei Paraizo 20/1245/2011 – Marcos Antonio Lopes Lourenço

20/1234/2011 - Paulo Sergio Teixeira Guimarães

Auxílio Doença - Inferido

20/1344/2011 - Marcos Pinto Ribeiro Soares

Abono Permanência – Deferido

20/1026/2011 - Fernando Roberto Alves Gaspar

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Despachos do Secretário
30/7142, 7324/2011 – Sociedade Beneficente da Sagrada Família – Julgo improcedente o
pedido de reconhecimento de imunidade do IPTU, referente a inscrição nº

30/7325, 7327, 7328, 7330, 7332, 7333, 7334, 7335, 7341, 7337, 7338,/2011 - Associação de Assistência Social Coração de Jesus – Julgo procedente o pedido de reconhecimento de imunidade do IPTU, referente a inscrição nº 97.588-8/97.589-6/97.589-9/97.579-

9/97.578-9/97.649-8/97.581-3/97.606-8/98.270-2/97607-6/97.608-4.
30/16415/2010 — Mitra Arquidiocesana de Niterói — Julgo improcedente o pedido de reconhecimento de imunidade do IPTU, referente a inscrição nº 36.383-8

Superintendência de Fiscalização de Tributos Despacho do Superintendente

Suspensão de Ofício de Inscrição Cadastral
Edital
30/29214/2010 - O Superintendente de Fiscalização de Tributos torna público que, nos termos do art. 13 § 7º do Decreto nº 10316/08, fica **definitivamente** suspensa do Cadastro de Contribuinte de Tributos Mobiliários do Município de Niterói (CCTM) a inscrição do contribuinte abaixo indicada e considerada inidônea, para todos os efeitos legais, a documentação fiscal emitida a partir da data da suspensão.

Inscrição Nome do Contribuinte

26207-1 COSB - Contabilidade Silveira & Brito Ltda.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Atos do Presidente

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e

Nomear **Vanessa Cristina Vieira Costa**, cargo **Médico Pediatra**, nível Superior, do Quadro Permanente da Fundação Municipal de Saúde, criado pela Lei nº 2609/08, tendo em vista sua aprovação e classificação no IV Concurso Público da Fundação Municipal de , realizado em 2007, obedecendo ao resultado final publicado em 07 de agosto de 2007 (Port. FMS/FGA Nº 91/2011).

Nomear Isabelle Rangel de Oliveira, cargo Médico Pediatra, nível Superior, do Quadro Permanente da Fundação Municipal de Saúde, criado pela Lei nº 2609/08, tendo em vista sua aprovação e classificação no IV Concurso Público da Fundação Municipal de Saúde, realizado em 2007, obedecendo ao resultado final publicado em 07 de agosto de 2007 (Port. FMS/FGA Nº 92/2011).

Nomear Rachel Elias Cosendey, cargo Médico Anestesiologista, nível Superior, do Quadro Permanente da Fundação Municipal de Saúde, criado pela Lei nº 2609/08, tendo em vista sua aprovação e classificação no IV Concurso Público da Fundação Municipal de realizado em 2007, obedecendo ao resultado final publicado em 07 de agosto de 2007 (Port. FMS/FGA Nº 93/2011).

EDITAL DA 40º CONVOCAÇÃO

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, convoca por ordem de classificação, conforme resultado final para os cargos de nível superior, homologado e publicado em 07 de agosto de 2007, os concursados aprovados e classificados no IV Concurso Público, para ocupação de cargos.

Os concursados deverão comparecer à Coordenadoria de Recursos Humanos, situada Os concursados deverão comparecer à Coordenadoría de Recursos Humanos, situada a Rua Visconde de Sepetiba, 987 – 9º andar – 'Prédio da Prefeitura Nova', Centro - Niterói - RJ, no dia 11 de abril de 2011, no horário de 13:00hs, para os cargos de Administrador, 1º classificado, Farmacêutico, do 31º ao 35º classificado, Fisioterapeuta, 10º classificado, Médico Ginecologista/Obstetra, 42º classificado e Médico Pediatra, do 41º ao 47º classificado, portando os seguintes documentos (1 foto 3x4, original e xerox de todos os documentos: Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovantes da última votação (1º e 2º turnos ou único turno), PIS/PASEP (quando possuir), Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de filhos menores de 21 anos, Certificado de Reservista, Comprovante de Escolaridade (Diploma), Diploma de 21 anos, Certificado de Reservista, Comprovante de Escolaridade (Diploma), Diploma de Conclusão de Residência Médica (Médicos), registro no respectivo Conselho de Classe e Comprovante de Pagamento do Conselho (nível superior). Os concursados deverão comparecer na data e horário estabelecidos. O não comparecimento resultará na desistência da vaga, sendo eliminado em definitivo do concurso. A não apresentação de qualificação profissional exigida carretará na Eliminação Imediata do Candidato (Port. FMS/FGA Nº 90/2011).

EDITAL DA 41º CONVOCAÇÃO

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, convoca cor ordem de classificação, conforme resultado final para os carros de nável superior.

por ordem de classificação, conforme resultado final para os cargos de nível superior, homologado e publicado em **07 de agosto de 2007**, os concursados aprovados e classificados no IV Concurso Público, para ocupação de cargos.

Os concursados deverão comparecer à Coordenadoria de Recursos Humanos, situada à Rua Visconde de Sepetiba, 987 – 9º andar – 'Prédio da Prefeitura Nova', Centro Niterói - RJ, no día 18 de abril, no horário de 13:00hs, para os cargos de Médico Veterinário, do 8º ao 10º classificado, inclusive portando os seguintes documentos (1 foto 3x4, original e xerox de todos os documentos: Carteira de Identidade, CPF. Título de Toto 3x4, original e xerox de todos os documentos: Carteira de Identidade, CPF, Titulo de Eleitor e comprovantes da última votação (1º e 2º turnos ou único turno), PIS/PASEP (quando possuir), Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de filhos menores de 21 anos, Certificado de Reservista, Comprovante de Escolaridade (Diploma), Diploma de Conclusão de Residência Médica (Médicos), registro no respectivo Conselho de Classe e Comprovante de Pagamento do Conselho (nível superior). Os concursados deverão Comprovante de Pagamento do Conselho (nível superior). Os concursados deverão comparecer na data e horário estabelecidos. O não comparecimento resultará na desistência da vaga, sendo eliminado em definitivo do concurso. A não apresentação de qualificação profissional exigida acarretará na Eliminação Imediata do Candidato (Port. FMS/FGA Nº 95/2011).

Dispensar, a pedido, Emmanuel Roberto Magalhães de Albuquerque, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-7/SUS, do Hospital Orêncio de Freitas, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da função de Chefe da Seção de Emergência, a contar de 01/03/11 (Port. FMS/FGA Nº 94/2011).

Exonerar, a pedido, a contar de 12/01/2011, de acordo com o Artigo 84, Inciso I, da Lei nº 531 de 18 de janeiro de 1985, Aline Palma de Alvarez, do cargo de Médico Pediatra, Quadro Permanente, matrícula FMS nº 436.642-3, referente ao processo nº 200/322/2011 de 12/01/11 (Port. FMS/FGA Nº 96/2011).

Extrato Nº 21/2011; Instrumento: Contrato Nº 04/2011; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e a Empresa Phonak do Brasil – Sistemas Audiológicos Ltda; Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Confecção/Fornecimento de Aparelhos de Amplificação Sonora Individual (AASI) aos usuários do Sistema Único de Saúde; Verba: Programa de Trabalho 2543.10.302.0051.2186; Código de Despesa N° 3390.30; Fonte Nº 207; Prazo: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura; Assinatura: 28 de março de

Extrato Nº 22/2011; Instrumento: Contrato Nº 05/2011; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e a Empresa Argosy Aparelhos Auditivos Ltda; Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Confecção/ Fornecimento de Aparelhos de Amplificação Sonora Individual (AASI) aos usuários do Sistema Único de Saúde; Verba: Programa de Trabalho 2543.10.302.0051.2186; Código de Despesa nº 3390.30; Fonte Nº 207; Prazo: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura; Assinatura: 28 de março de 2011.

Comissão Permanente de Pregão SRP 015/2011

A Comissão Permanente de Pregão Municipal de Saúde de Niterói torna público que o Edital do Pregão Presencial SRP nº 015/2011 – Processo 200/8999/2010, referente à aquisição de Reagentes para Realização de Hemogramas, sofreu corrigenda nos itens 1.0, subitens 11.1.5 e Anexo I.

O Texto integral com as alterações encontra-se disponível no site ww

O Texto integral com as alterações encontra-se disponível no site www.niteroi.ri.gov.br
Coordenadoria de Recursos Humanos

Aposentar, Voluntariamente, de acordo com artigo 6º e seus incisos, da Emenda Constitucional nº 41/03, Maria Lúcia Santos da Costa, Fonoaudióloga, matrícula nº 001.152-3, Classe A, referência VI, nível Superior do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c 2º da EC 47/05, composto por: Vencimento base o vencimento do cargo, conforme Lei Municipal nº 2.721/10; Adictional por Tempo de Serviço, 25% (vinte cinco por cento), calculado sobre o vencimento do cargo, conforme Lei Affecto de la Ed 200 de 16.521/05. Costificação de la calculado sobre o vencimento do cargo. cargo, art. 145 c/c art. 98, I da Lei 531/85; **Gratificação de Insalubridade, 20% (vinte por cento)**, calculado sobre o vencimento base, art. 166 c/c art. 98, III, "b", de Lei 531/85, **referente ao processo nº 200/2626/2011 (Port. nº 136/2011)**. **Aposentar,** Voluntariamente, de acordo com artigo 6º e seus incisos, da Emenda Constitucional nº 41/03, **Maria da Penha Alves da Silva**, Agente Administrativo, matrícula

Constitucional nº 41/03, Maria da Penha Alves da Silva, Agente Administrativo, matrícula nº 001.332-1, Classe A, referência VI, nível Fundamental do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c 2º da EC 47/05, composto por: Vencimento base o vencimento do cargo, conforme Lei Municipal nº 2.721/10; Adicional por Tempo de Serviço, 25% (vinte cinco por cento), calculado sobre o vencimento do cargo, art. 145 c/c art. 98, I da Lei 531/85; Gratificação de Insalubridade, 20% (vinte por cento), calculado sobre o vencimento base, art. 166 c/c art. 98, III, "b", de Lei 531/85, referente ao processo nº 200/2664/2011 (Port. nº 137/2011).

Aposentar, Voluntariamente, de acordo com artigo 6º e seus incisos, da Emeda Constitucional nº 44/03 Maria de Carret. Poeble, Comes, Nutricionista, matrícula nº

Aposentar, voluntariamente, de acordo com artigo 6º e seus incisos, da Emenda Constitucional nº 41/03, **Maria do Carmo Rebello Gomes**, Nutricionista, matrícula nº 432.643-5, Classe A, referência IX, nível Superior do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c 2º da EC 47/05, composto por: **Vencimento base** o vencimento do cargo, conforme Lei Municipal nº 2.721/10; **Adicional** por Tempo de Serviço, 15% (quinze por cento), calculado sobre o vencimento do cargo, art. 145 c/c art. 98, 1 da Lei 531/85; Gratificação de Insalubridade, 20% (vinte por cento), calculado sobre o vencimento base, art. 166 c/c art. 98, III, "b", de Lei 531/85, referente ao processo nº 200/2805/2011 (Port. nº 138/2011).

referente ao processo nº 200/2805/2011 (Port. nº 138/2011).

Aposentar, por Invalidez, com proventos integrais, de acordo com artigo 40, §1º, inciso I da Constituição Federal com texto modificado pela EC 41/03 c/c artigo 96, I, 'b' da Lei Municipal nº. 531/85, Luciano Deluca Ferreira, Odontólogo, matrícula nº 433.826-5, nível Superior, referência A-V, do Quadro Permanente, Lei Municipal nº 2.104/03, com os proventos fixados conforme art. 40, §1º, inciso I e §§ 3º e 8º da CR/88 c/c art. 1º da Lei nº 10.887/04; referente ao processo nº 200/3008/2011 (Port. nº 139/2011).

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Coordenadoria Municipal de Serviços Funerários

Processo nº. 60/0309/2009-Deferido.

Processos nºs. 60/020; 025; 037; 039; 045; 047; 054; 056; 057; 067; 082; 084; 087; 089; 094; 098; 099; 100; 106; 107; 113; 115; 116; 118; 119; 120; 121; 122; 125; 135; 139; 142; 144; 145; 148; 149; 153; 155; 156; 157; 158; 160/2011-Deferidos.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Edital de Convocação Assembléia Geral

Ficam convocados professores, pais de alunos, alunos maiores e servidores da UMEI PROFESSOR IGUATEMI COQUINOT DE ALCANTARA NUNES, localizada na Avenida Machado s/nº, Barreto, neste município, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços à referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para uma Reunião do Conselho Escola Comunidade que será realizada aos treze dias do mês de abril do corrente ano, às 14 horas, na sede da Unidade Escolar, para discussão e deliberação sobre os sequintes assuntos:

- Continuação da obra;
- Atividades da Semana da Páscoa;
- Assuntos pedagógicos em geral.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN

Ato do Presidente

Torna-se sem efeito a prorrogação de prazo por 12 meses a contar do vencimento com a empresa BYSYSTEM SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA, oriundo do processo administrativo 220/0573/11.

Despachos da Presidente

PROCESSO/SMC/FAN/220/0679/11, CONVITE nº 011/11, homologo e adjudico a licitação para contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de limpeza para uso desta SMC/FAN, no valor de R\$ 36.772,00 (trinta e seis mil setecentos e setenta e dois reais), a empresa ENFORMAT EMP. NIT. FORNECIMENTO DE MATERIAIS LTDA/ME, de acordo com o Artigo 23, inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores

PROCESSO/SMC/FAN/220/0678/11, CONVITE nº 010/11, homologo e adjudico a licitação para contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de higiene para uso desta SMC/FAN, no valor de R\$ 27.735,00 (vinte e sete mil setecentos e trinta e cinco reais), a empresa CALIEL COMÉRCIO LTDA EPP, de acordo com o Artigo 23, inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores

PROCESSO/SMC/FAN/220/0849/11, CONVITE nº 012/11, homologo e adjudico a licitação para contratação de empresa especializada para atualização e redesign dos sites desta SMC/FAN, no valor de R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil seiscentos reais), a empresa FIXI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, de acordo com o Artigo 23, inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

PROCESSO/SMC/FAN/220/0603/11, CONVITE nº 008/11, homologo e adjudico a licitação para contratação de empresa especializada para serviços gráficos por itens para uso desta SMC/FAN, a empresa GRAFICA FALÇÃO LTDA, itens 1, 2 e 4 no valor de R\$ 41.080,00 (quarenta e um mil oitenta reais), a empresa RGA SERVIÇOS S/S LTDA, item 3 no valor de R\$ 6.450,00 (seis mil quatrocentos e cinquenta reais), de acordo com o Artigo 23, inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA Atos do Presidente

Tornar insubsistente a publicação do dia 05/04/2011, referente a Ratificação de Dispensa de Licitação da Agriplan – Agronegócios e Consultoria e Engenharia Ltda. Proc. nº 510/4733/11 - EMUSA

Instrumento: Ratificação de Dispensa de Licitação. Objeto: Locação de 1(uma) van com 16(dezesseis) lugares para transporte de funcionários aos locais de trabalho do Município de Niteró/RJ. Valor Estimado: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Prazo: 60 (sessenta) dias. Verba: PT 1051.04.122.0001.2022, ND 339036.00, fonte 100 do orçamento da EMUSA para o presente exercício de 2011. **Fundamento**: Artigo 24, inciso II da Lei 8666/93. DATA: 04/04/11. Proc. 510/1372/11. José Roberto V. Mocarzel – p/Presidente da EMUSA Atesto a veracidade dos dados acima.

Ordem de Início

Estamos concedendo Ordem de Início a empresa Gimenez Andrade Arquitetos Ltda. A estanos concedendo ordem de micro a empresa dimenez Antoriado Adquietos tida. A partir do dia 10/02/1011, para elaboração de estudo para implantação de 5.000 (cinco mil) unidades habitacionais na região da estrada da Fazendinha, no bairro do Sapê no Município de Niterói/RJ. Prazo: 02 (dois) meses. Valor: R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais). Proc. Nº 510/0352/11. José Carlos da Rocha Luiz – Diretor Administrativo da reais). P EMUSA.

Estamos concedendo Ordem de Início a firma AGRIPLAN - AGRONEGÓCIOS CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA a partir do dia 01/04/2011, para execução de Serviços de Censo Florístico das áreas desapropriadas e Relatório ambiental simplificado – RAS no bairro do Sapê no Município de Niterói/RJ. Prazo: 36 (trinta e seis) dias. Valor: R\$ 71.715,00 (setenta e um mil e setecentos e quinze reais). Proc. Nº 510/4733/11. José Carlos da Rocha Luiz - Diretor Administrativo da EMUSA.

NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO - NITTRANS

Despachos do Presidente

Ratificação - Ratifico a presente inexigibilidade de licitação sob a fundamentação legal do art. 25, inciso I da Lei Federal nº 8666/93 adjudicando os serviços à empresa Kabí Industria e Comércio S.A. **Objeto:** aquisição de plataforma pantográfica. **Valor:** o presente tem o valor global de R\$ 15.000,00. Processo Adm: 530/111/2011.

Contrato nº 5/2011 - Contrato, celebrando entre a Niterói, Transporte e Trânsito NITTRANS e a Empresa Jaime Lerner Arquitetos Associados Ltda. Objeto: Constitui objeto do presente Contrato a Consultoría e Assessoria Técnica para implantação do sistema integrado de transporte público de passageiros. **Valor:** O presente contrato possui o valor estimado de R\$ 580.000,00. **Prazo:** 15 meses, a contar da assinatura do presente instrumento ou ordem de início de fornecimento. **Processo Adm:** 530/112/2011.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO Extrato Nº 051/2011

Instrumento: Termo de Convênio de Cooperação Mútua nº 051/2011. Partes: Município de Niterói, tendo como gestora a Fundação Pública Municipal de Educação e o Centro Pro de Niterói, tendo como gestora a Fundação Pública Municipal de Educação e o Centro Pro Melhoramento Recanto do Lido. **Objeto**: Execução, Implantação e manutenção do Programa Criança na Creche. **Prazo**: De 01 de março de 2011 a 01 de março de 2013. **Valor Estimativo**: R\$ 771.466,00 (setecentos e setenta e hum mil, quatrocentos e sessenta e seis reais). **Verba**: P.T. nº 12.365.0044.2135, C.D. nº 33503900, Fonte 100, Nota de Empenho nº 00301/2011-6, datada de 28/02/11, vinculada à FME. **Fundamento**: Decreto Legislativo nº 287/94, Decreto nº 473/96, Lei nº 9.666/93 e suas modificações, Lei Orgânica do Município de Niterói, Lei 8.069/90- Estatuto da Criança e do Adolescente, Emenda Constitucional nº 14 de 13.09.96, Lei nº 9.394/96, Decreto Municipal nº 9.848/06 e Decreto Municipal nº 9849/06 e por demais normas pertinentes. Despachos no processo nº 210/0284/2011. **Data da Assinatura**: 01 de março de 2011.